
As *tabellae defixionum*: características e propósitos

ARTUR RIBEIRO

R E S U M O

Com a recente descoberta da primeira *tabella defixionis* em território português (Alcácer do Sal), aproveita-se para rever algumas das características principais destes artefactos, utilizando como exemplo algumas inscrições identificadas na Península Ibérica.

A B S T R A C T

With the recent discovery of the first *tabella defixionis* in Portuguese territory (Alcácer do Sal) I undertake the opportunity to review some of the main characteristics and aims of these artifacts, using as example some inscriptions from the Iberian Peninsula.

1. Introdução: *tabellae defixionum*, magia e estrangeiros

São conhecidas mais de 1500 *tabellae defixionum* no âmbito do mundo clássico, cerca de dois terços das quais foram redigidas em língua grega. Foram utilizadas em épocas bastante recuadas, pelo menos desde o século V a.C., inserindo-se numa tradição oriental cujas raízes são bastante mais remotas. De facto, o tema da “maldição” documenta-se já no contexto do mundo mesopotâmico antigo (Caramelo, 2004, p. 99-104; Strubbe, 1991, p. 33-59).

Por conveniência, os anglófonos designam as *tabellae defixionum* por ‘curse tablets’, embora este termo seja conceptualmente incorrecto; infelizmente, desconhece-se o termo exacto pelo qual os autores clássicos designavam estes objectos ou práticas. A palavra *defixio* está apenas atestada numa glosa bilingue (C. Gloss. Lat. II, 40) e o seu uso tem de ser deduzido do verbo *defigere* (“prender” ou “atar” – daí “amaldiçoar”) que surge raramente nas *tabellae defixionum*. Quanto à categoria específica definida por Versnel (1991, p. 68), de ‘rezas jurídicas’, em que se inserem a maioria das *tabellae* aqui tratadas, estas podem ser designadas na literatura antiga como *devotio*, *ex(s)ecratio* ou *donatio*. Todavia, mesmo que a moderna terminologia, como “curse tablet” em inglês ou “texto de malefício” em castelhano, se revele demasiado imprecisa, a sua conveniência e familiaridade não permite que seja rejeitada.

As *tabellae defixionum* têm sido definidas como ‘placas de chumbo inscritas, em forma de pequenas chapas, com o objectivo de influenciar, por meios supernaturais, as acções ou condições de pessoas ou animais contra a sua vontade’ (Jordan, 1985, p. 151). São documentos que se situam na fronteira, notoriamente mal definida, em que “magia”, “religião” e, em certa medida, o “direito” se mesclam. Estamos na área da sorte e do azar, do sucesso e do insucesso, mas onde se envolve a própria saúde e as relações com outras pessoas, domínios em relação aos quais se procura obter

toda a ajuda possível. As *tabellae defixionum* servem, ao mesmo tempo, para assegurar azar de outro indivíduo ou para corrigir o azar do próprio. É, muitas vezes, o último recurso do malfadado.

Infelizmente as fontes clássicas que referem as *tabellae defixionum* não abundam. Conhece-se esta prática, porém, através dos famosos papiros mágicos gregos, nos quais se explica como proceder: “Pegue numa chapa de um cano de água fresca, produza uma *tabella*, e escreva com um estilete de bronze o seguinte...” (Betz, 1986, p. vii, 398-399). Das fontes literárias, o mais conhecido passo refere-se à morte de um príncipe romano em Antioquia em 19 d.C.: “no meio do entulho sinistro encontrado na divisão onde ele se encontrava moribundo estavam placas de chumbo com o nome de Germânico inscrito sobre elas, misturadas com cadáveres humanos e outros objectos que geralmente se associam à sujeição de criaturas vivas aos poderes infernais” (Tácito, *Anais* II, 69: *carmina et devociones et nomen Germanici plumbeis tabulis insculptum*).

Mas a maioria daquilo que se conhece sobre as *tabellae defixionum* tem de ser deduzido dos próprios objectos, que, produzidos em chumbo e propositadamente enterrados, enfrentam boas hipóteses de sobrevivência.

Tabellae defixionum encontradas em Kreuznach (DTAud, 97 e 100) associam os nomes dos inimigos aos ‘poderes infernais’, tal como as *tabellae* que auxiliaram no assassinato de Germânico. Por vezes alguns epitáfios esclarecem que o falecido sucumbiu à feitiçaria, como aconteceu, por exemplo, com a esposa de um tribuno em *Lambaesis*, que foi “amaldiçoada por carmes” (*CIL* VIII, 2756, *carminibus defixa*). Muitas das *tabellae* conhecidas tendem a amaldiçoar as pessoas com minucioso detalhe, mas não apresentam a razão do amaldiçoamento. No entanto, podemos deduzir, de uma maneira geral, quatro motivos principais para a composição de uma *tabella defixionis*: para amaldiçoar um difamador, ladrões, defraudadores, e possivelmente para recuperar o que foi perdido; para paralisar ou silenciar a oposição durante um processo jurídico; para amaldiçoar rivais ou para conseguir o amor de alguém; e, por fim, para amaldiçoar aurigas e os seus cavalos (Audolent, 1904, p. xliv-lxxxvii).

O acto de amaldiçoamento, segundo Faraone (1991, p. 10), pode ser de três tipos: um acto de *defigere* directo, a forma de feitiço pela qual o *defigens* tenta manipular directamente, de uma maneira automática; uma fórmula da invocação, pela qual o *defigens* apela às divindades para intervir por ele; uma fórmula do género *similia similibus*, entendido com analogia persuasiva, na qual se amaldiçoa para que a vítima fique igual a algo completamente dissimilar.

Continua por se saber se estes rituais são uma forma tradicional de auto-ajuda para o qual os gregos e romanos se viravam em períodos de crise ou se envolvia a presença de um “mágico” para realizar o ritual por conta de outrem. O acto de alisar um pedaço de chumbo e inscrever um nome não parece um processo complicado e não requer mais esforço ou conhecimento técnico que inscrever um pedaço de cerâmica para um voto de ostracismo.

Conhecem-se cerca de 21 *tabellae defixionum* provenientes da Península Ibérica. Se exceptuarmos casos em que existe acumulação massiva de *tabellae* como na Ática (mais de 150) e *Aquae Sulis* (Bath, Reino Unido) (Tomlin, 1988, p. 100, cerca de 120 inscrições foram descobertas até ao momento e o próprio autor afirma que apenas um sexto do depósito foi removido da fonte sagrada) será que podemos falar de uma profissão de “mágico”? Embora Tomlin rejeite esta ideia, as *tabellae* por ele estudadas têm muitas semelhanças entre si, revelando uma linguagem repleta de fórmulas e repetições e uma paleografia bastante homogénea (Tomlin, 1988, p. 159-277). Mas, na Península Ibérica, onde o número total de achados é muito reduzido, seria, contudo, de estranhar uma profissão desta natureza. Não seria, contudo, de estranhar a presença de estrangeiros, versados em actos de magia diversos, falantes de mais do que uma língua, que, por uma remuneração estabelecida, praticassem actos mágicos ou simplesmente auxiliassem em cultos privados, por conta de outrem.

A ideia de que o conhecimento e a utilização de *tabellae defixionum* foram transmitidos pelos papiros mágicos gregos e de que estes funcionavam como autênticos manuais de magia, consultáveis por qualquer um, é de rejeitar, nomeadamente no contexto peninsular, uma vez que a escrita é entendida por uma escassa minoria. Considero mais provável que o conhecimento das *tabellae defixionum* e outros actos de magia negra fizessem parte de um património cultural conhecido superficialmente por todos, mas esse facto não bastaria para que o feitiço funcionasse, pelo que a necessidade de um “especialista” se tornaria num imperativo. Uma inscrição de Sagunto (AE, 2000, 795; Corell, 2000; HEp, 2004, 622; leitura e decalque de Corell, 2000) dá algum contributo para o esclarecimento desta questão:



Fig. 1 Inscrição I de Sagunto.

Cr[y]se (?) ligo auri po[...]^{II} / Rogat et a Iau dat pequnia quae a / me accepit Heracla conservus meus / ut insttetur uius senus, o[c]elus et / [v]ires qicumqui sunt aride / [...]^m do pequniam onori sacri/cola.

“Eu, Crise(?), dou ... libras de ouro. Pede e faz uma doação a Iau com o dinheiro que me subtraiu Heracla, companheiro de servidão, para que fique afectado no peito e nos olhos; e que todas as suas forças fiquem atrofiadas. Dou também dinheiro ao ministro do culto pelo seu serviço.”

Aqui vemos, claramente, que não é o *defigens* quem perpetua a maldição, mas sim o ‘ministro do culto’, que por isso recebe um determinado montante. A inscrição está em más condições e não se percebe exactamente a quantia que estava envolvida. Não se sabe também a que corresponde, concretamente, a figura “ministro do culto” (*sacricola*). Um especialista nas artes mágicas ou simplesmente um cultuante de Iau? Inclino-me a pensar na hipótese de que pudessem ter existido realmente estrangeiros versados em actos de magia negra aos quais se recorria em momentos de desespero para amaldiçoar um amigo traidor, eliminar um concorrente numa disputa amorosa, produzir amuletos de protecção, etc.

2. O suporte

Enquanto o ouro e a prata eram reservados para amuletos, o chumbo era o suporte principal das *tabellae defixionum*. Este metal era utilizado nas *tabellae* pela mesma razão pela qual se utilizava para fabricar placas ou outros instrumentos: era barato e, pela sua ductilidade, facilmente transformável em pequenas lâminas. Tal como outros materiais, o chumbo podia ser cortado por uma faca e inscrito com um estilete, mas aqueles não tinham, por via da regra, a mesma durabilidade. Ao ver algumas *tabellae* verificamos que existiam escribas que certamente inscreviam tão bem em chumbo como o faziam em cera, por norma o suporte mais fácil de utilizar. Só que, o chumbo tinha clara vantagem quando se tratava de esconder o texto, porque bastava dobrar simplesmente a lâmina e perfurá-la com um prego.

A outra razão da utilização do chumbo tem a ver com o simbolismo, em concreto, a analogia entre o chumbo e a pessoa a amaldiçoar. Este metal é frio ao toque, um atributo da má saúde e da morte; o chumbo é o mais pesado dos metais comuns e nisto assemelha-se à letargia humana, ao ‘peso morto’ de um defunto. Ao contrário do bronze ou do ouro, o chumbo não é brilhante, mas sim escuro e sinistro tal como as manchas que cobriam Germânico enquanto morria. Até as componentes químicas do chumbo são tóxicas. A semelhança do chumbo com o frio, o escuro e o pesado é associável à fórmula *similia similibus* utilizado em muitas *tabellae defixionum*: “tal como este corpo permanece inútil, que também tudo fique inútil para NP” (DTAud, 1994, 68); “tal como este pedaço de chumbo é inútil (ἄχρηστος), que as palavras e actos dos que estão aqui nomeados fiquem inúteis” (DTA, 1897, 106b).

3. As inscrições

3.1. As rezas jurídicas

Em 1995, em Alcácer do Sal, a romana *Salacia*, identificaram-se os vestígios de um santuário romano, onde se encontrou uma *tabella defixionis* opistógrafa com a seguinte inscrição (Encarnação, 2000, 2002a, 2002b; AE 2001, 1135; Encarnação e Faria, 2002; Guerra, 2003; Marco Simón, 2004; decalque de Encarnação e Faria, 2002; leitura de Guerra, 2003) :

Domine Megare / Inuicte! Tu, qui Attidis / corpus accepisti, accipias cor/pus eius qui meas sarcinas / supstulit, qui me compilaui / de domo Hispani. Illius corpus / tibi et anima(m) do dono ut meas / res inuenuia(m). Tunc tibi ostia // quadripede(m), Do(mi)ne Attis, uoueo, / si eu(m) fure(m) inuenero. Dom(i)ne / Attis, te rogo per tu(u)m Nocturnum /ut me quam primu(m) compote(m) facias.

“Ó Senhora Mégara Invicta! Tu, que recebeste o corpo de Átis, digna-te receber o corpo daquele que levou as minhas bagagens, que mas roubou da casa de Hispano. Ofereço-te como dádiva o corpo e alma daquele para que eu encontre as minhas coisas. Se vier a encontrar esse ladrão, então prometo-te, ó Senhor Átis, um quadrúpede como vítima. Ó Senhor Átis, rogo-te, pelo teu Nocturno, que faças com que eu as obtenha quanto antes.”

Ao compararmos esta inscrição com a de Sagunto, notamos que em ambas existe uma justificação clara para a *defixio*. O *defigens* de Alcácer do Sal ficou sem as roupas e o de Sagunto ficou sem todo o dinheiro que tinha juntado e que ia utilizar para comprar a liberdade. Não podemos



Fig. 2 Inscrição de Alcácer do Sal.

propriamente denominar estas inscrições de “maldições”. Diríamos antes que são “petições de justiça”, isto é, “rezas jurídicas”, segundo a terminologia definida por Versnel (1991, p. 68).

De facto, as quatro categorias definidas pelos investigadores, associam-se à tentativa de superação de dificuldades provocadas pela natureza competitiva das sociedades mediterrâneas na antiguidade clássica. Com as *tabellae defixionum* tentava aumentar o prestígio social enquanto humilhava e provocava estragos. Não é o que acontece em Sagunto, pois neste caso a *defixio* funciona como vingança contra uma injustiça cometida contra o *defixens*.

Outras das características das “rezas jurídicas” é a natureza das divindades. Nas inscrições que amaldiçoam os concorrentes no mundo competitivo mediterrâneo, as divindades evocadas são ctónicas, infernais e associadas à morte, ou seja, divindades que podiam sujeitar-se à manipulação, controlo que as divindades do Olimpo nunca tolerariam. Por ordem de frequência, as divindades que mais surgem nas *tabellae defixionum* são Hermes, Core/Perséfone, Hécate, Hades/Plutão, Ge e Demeter. Estas divindades não se evocam por representarem a justiça e o bem, mas sim pela sua natureza maligna. Não é, todavia, o que acontece aqui, em que é evocada Cíbele.

Apresenta-se um exemplo de Itálica, encontrado na fonte a que a inscrição alude (AE, 1975, 497; Gil e Luzón, 1975; *HEp*, 1989, 1, 530; *CILA*, 1991, 02-02, 362; Versnel, 1991, p. 60-106; *HEp*, 1994, 4, 725; p. 117-133; decalque de Gil e Luzón, 1975; leitura de Versnel, 1991):



Fig. 3 Inscrição de Itálica.

Domna Fons Foyi [...] / ut tu persequeris tuas / res demando quiscun/que caligas meas tel/luit et solias tibi / illa demando [ut] ut / illas aþitor si quis / puella si mulier siue / [ho]mo inuolauit [...] illos persequaris.

“Ó Senhora Fonte Foyi..., eu peço-te que demandes os teus bens. Quem quer que tenha roubado os meus sapatos e sandálias, peço-te...(?) seja rapariga, mulher, ou homem que as tenha roubado...persegue-os.”

A divindade aqui é uma fonte e não propriamente uma divindade infernal, embora a água seja associável a divindades ctónicas. Com este exemplo verificamos um elemento curioso que rejeita a ideia de competição entre rivais: o de desconhecimento do autor do crime. Para isso utilizou-se o *quiscunque*, e as alternativas exclusivas (*si...si...*). Em *Aquae Sulis* temos casos idênticos, nos quais se utiliza a fórmula *quicumque* (*quaecumque*, *quiscumque*, etc) incessantemente. Geralmente a expressão é: *quicumque res involeverit* ou *quisquis inuolavit*. A utilização das alternativas exclusivas surge em *Aquae Sulis* da seguinte forma: *si servus si liber; si vir si femina; sive vir sive femina; si baro si mulier*; etc. (Tomlin, 1988, p. 66-67).

Os objectos roubados na antiguidade eram objectos mundanos e de valor reduzido. Obviamente, o que na actualidade parece ter pouca importância era então de extrema importância, mas é bastante raro encontrar nas *defixiones* a recuperação de objectos de valor (ouro, prata, etc.), embora existam alguns casos pontuais (v. *defixio* de Sagunto). Muitas vezes o objecto é oferecido à divindade invocada, para que a divindade o recupere ou pelo seu equivalente: a vida ou saúde do ladrão.

Tal como em *Aquae Sulis* não se verificam roubos testamentários, não há vítimas de roubo por violência, ou por fraude. Em Alcácer do Sal as bagagens do *defigens* foram roubadas da casa de Hispano. Infelizmente, em Itálica e Sagunto, desconhece-se o contexto em que roubo foi efectuado.

Outra particularidade a notar é a evidência do nome do *defigens* na inscrição de Sagunto. Nas *defixiones* propriamente ditas nunca se encontra a justificação para o amaldiçoamento nem o nome dos autores, enquanto nas “rezas jurídicas” já se conhecem alguns casos de autoria. A ausência do nome de autor pode ser parcialmente explicada pelo medo de “pregar” o próprio nome, ou pelo medo de contra-magia. Existem também pressões sociais para manter a anonimato: a regra básica do Mediterrâneo é a de aumentar a riqueza material, a vantagem social da família e assumir que todos farão o mesmo. Nesta competição, todos os métodos são válidos, embora alguns possam ser valorizados em público, outros nunca são confessados em público ou privado. O *defigens* sabe que os actos de magia negra são condenáveis por todos na sociedade e eles próprios o condenariam por tentativas semelhantes de outros.

Versnel (1991, p. 68) aponta para um número de elementos que ele considera estranhos no contexto de uma *defixio* clássica, algumas já identificadas nas inscrições aqui apresentadas, outras não: nome do autor; argumento que defende a acção; um pedido para que o acto seja justificado ou para que o autor seja poupado a eventuais efeitos adversos; o aparecimento de deuses que não sejam divindades ctónicas; a evocação com adjectivos ou epítetos lisonjeiros; expressões de súplica adicionadas a invocações pessoais e directas da divindade; e, enfim, termos e nomes que apontam para a (in)justiça e castigo.

Em Alcácer do Sal temos alguns destes elementos: a evocação da divindade com os epítetos “Grande Senhora”; a súplica “Ó Senhor Átis, rogo-te, pelo teu Nocturno...”. São apenas dois elementos, mas chegam para que seja uma “reza jurídica”, os mesmo que ocorrem também na inscrição de Itálica e se apresentam, provavelmente, como os mais frequentes nas rezas jurídicas.

No exemplo de Sagunto regista-se o nome do autor e a suplicação. Falta, contudo, o apelativo *domine/domina*, que surge em Alcácer e Itálica, bem como uma evocação directa da divindade. Por sua vez, naquele caso ocorre um elemento bastante característico de uma maldição, isto é, de uma *tabella defixionis* propriamente dita, a designação daquilo que deve ser afectado pela *defixio*: “...para que fique afectado no peito e nos olhos e que todas as suas forças fiquem atrofiadas...”.

Um outro caso de “reza jurídica” regista-se em *Emerita* (CIL II, 1869, 462; *DTAud*, 1904, 122; *AE*, 1959, 30; Álvarez Sáenz de Buruaga, 1957, p. 245-251; *AE*, 1961, 102; *ILER*, 1971, 736; *SIAtt*, 1976, p. 83; Versnel, 1991, p. 91; leitura de Álvarez Sáenz de Buruaga, 1957):

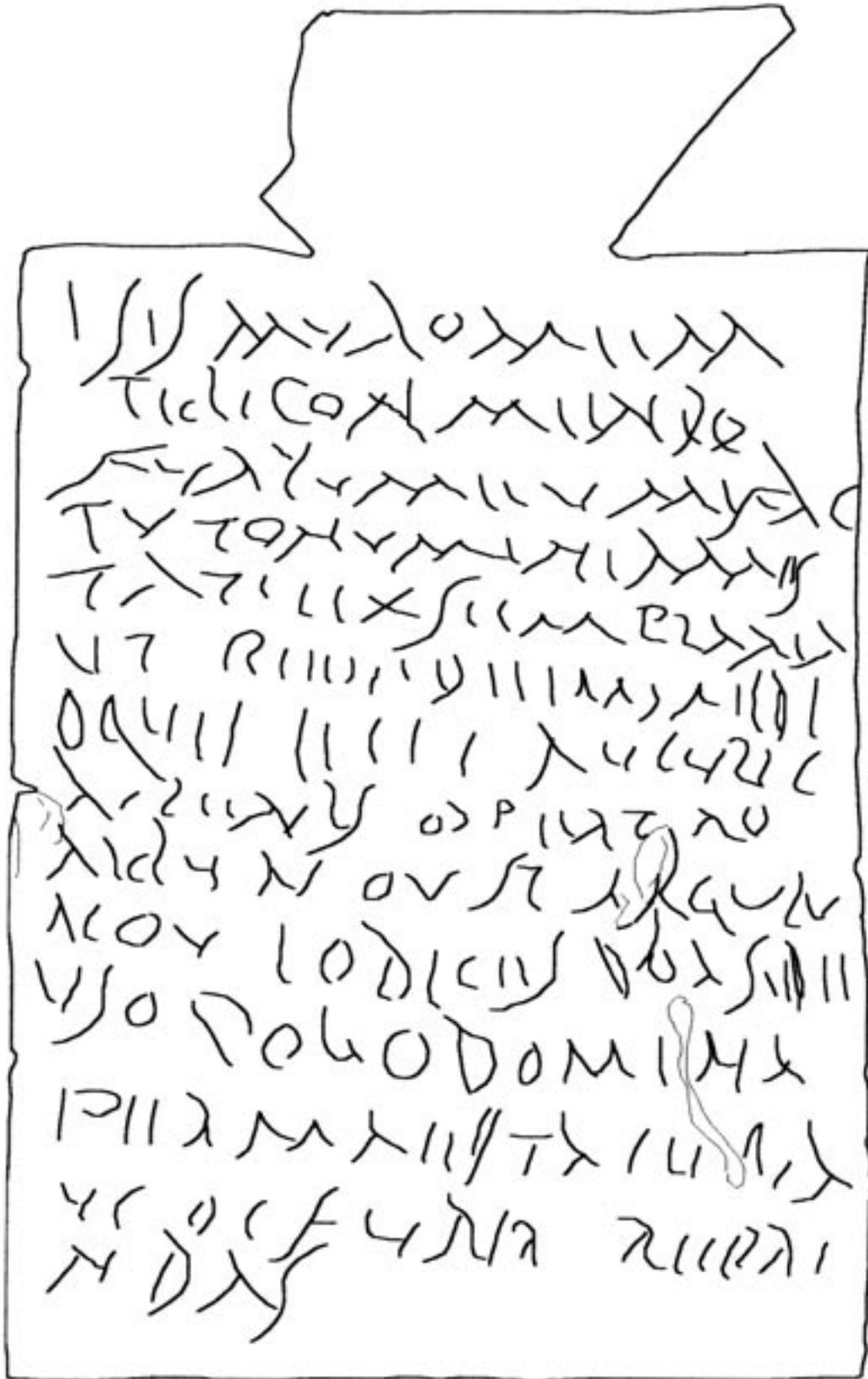


Fig. 4 Inscrição de *Baelo Claudia*.

Dea Ataecina Turi/brig(ae) Proserpina / per tuam maiestatem / te rogo oro obsecro / uti vindices quot mihi / furti factum est; quiquis / mihi imudavit involavit / minusce fecit [e]a[s res] q(uae) i(nfra) s(criptae) s(unt) / tunicas VI, [p]aenula / lintea II, in[dus]ium cu/ius I. C...m ignoro i...ius.

“Deusa *Ataecina Turibriga Proserpina*, pela tua majestade eu peço, rezo e imploro que vingues o roubo que me foi feito. Quem quer que me tenha subtraído, roubado, pilhado as coisas abaixo vão descritas: seis túnicas, dois mantos de linho, uma peça de roupa interior...”

Neste exemplo, uma lápide e não uma lâmina de chumbo, temos alguns elementos típicos de uma “reza jurídica”: a designação de majestade (*maiestatem*), o apelo à “vingança” (*uti vindices quot mihi...*) correspondente ao ἐκδικέω nas preces de vingança gregas, e acima de tudo, três verbos que transmitem a suplicação (*rogo oro obsecro*). Os elementos comuns em situações de roubo também aqui estão na seguinte frase “*quisquis mihi imudavit involavit*”. No entanto, é de notar a presença da divindade *Proserpina* que contraria a tendência de invocar divindades não ctónicas. Muito semelhante a esta inscrição é a de *Baelo Claudia* (AE, 1988, 727; *IRBaelo*, 1988, 001; *HEp*, 1990, 02, 227; leitura e decalque de *IRBaelo*, 1988, 001):

Isis Muromem / tibi commendo / furtu(m) meu(m) mi fac / tuto numini maes/tati exemplaria / ut tu evade(s) immedi / o qui autulit / aut(h)eres operatoru(m) / albu(m) nov(um) stragulu(m) / nov(um) lodices duas [m]e(o) / uso rogo domina / per maeistate(m) tua(m) / ut (h)oc furtu(m) repri/ndas.

“*Isis Myrionyma* confio-te o roubo de que sou vítima. Conclui por mim os actos exemplares conforme a tua divindade e a tua majestade, faz de modo que tires a vida ou vidas a todos que o fizeram, me roubaram, ou ao seu herdeiro, uma cobertura de cama branca, um lençol novo, duas colchas para o meu próprio uso; eu peço-te, ó minha soberana, para punires este roubo”

E mais uma vez estamos perante um caso clássico de “reza jurídica”. Temos a presença do epíteto “*Muromem*” por *Myrionyma* (μυριώνυμος em grego), isto é, “a de mil nomes”. Temos também outras denominações que evocam subserviência e suplicação, “...*uso rogo domina per maiestatem tuam...*”. O *defigens* confia o roubo à deusa e neste caso o verbo não é, ao contrário de *Emerita*, *vindicare*, mas *reprimere*. Bastante estranho é o termo *exemplaria*, nunca antes registado numa *defixio*, mas nada invulgar em epígrafes de confissões gregas.

3.2. *Tabellae defixionum de tipo “lista” e a escrita retrógrada*

Na Península Ibérica também se conhecem *tabellae defixionum* de modelo “lista”. A inscrição seguinte corresponde precisamente ao modelo documentado neste documento ampuritano (Almagro Basch, 1948-1949, p. 287-289, 1952, p. 31-34 e 161-169; Balil, 1964; *SGD*, 1985, 133; Vich, 1989; Curbera, 1997; leitura e decalque de Curbera, 1997):

πάντα(ς) τοὺς ὑπὲρ Ἀριστάρχ[ου] / (vacat) / Ἀριστραχος / Ἀριστοτέλης /
Σωσιδημος / Ἐπικόροσ / Παρμένων / Καύστριος / Δημήτρ[ριος] /
Πυθογένης

“Todos os que estão com Aristarco. Aristarco, Aristóteles, Sosidemo, Epicuro, Parménon, Cáustrio, Demétrio, Pi[...]nes.”



Fig. 5 Inscrição de Ampurias.

Como se deduz da própria terminologia usada para classificar este tipo de *tabellae*, o texto limita-se a enunciar nomes de indivíduos, os quais se referem após um espaço vazio que separa a primeira linha da segunda. O nome que está na frase inicial encontra-se repetido logo na segunda linha, o que nos leva a pensar que, ao escrever os nomes na lâmina de chumbo, o *defixens* se apercebeu da falta de espaço e escreveu no final a frase: “Todos os que estão com Aristarco”.

Se tivéssemos de inserir esta inscrição numa categoria, diríamos que é uma *defixio* clássica, cujo objectivo seria certamente emudecer todos os indivíduos aqui registados, provavelmente por serem inimigos do *defixens* num processo jurídico litigioso. Mas tudo o que temos é a lista. Faltam os elementos associados às “rezas jurídicas” (a divindade, a súplica, a justificação, etc.) e também qualquer elemento que aponte para um amaldiçoamento, mas a ausência de informação adicional servia um propósito explícito.

Apresenta-se outra inscrição de tipo “lista”, desta vez em latim (Almagro Basch, 1947, p. 123-126, 1952, p. 31-34, p. 161-169; *IRC*, 1991, 3; *HEp*, 1994, 4, 447; Curbera, 1996, p. 292-294; *IRC*, 2002, 5, p. 88; leitura e decalque de Curbera, 1996):

Veranio / Pupilius Stabilio / Apolinidorus / Philargus Scapi / Surisca Alexaë / Papus / Amphio / Parnaci[s] / Zodia / na omnes quei / inimeici Senecae.

“*Veranio, Pupilius Stabilio, Apolinidorus, Philargus, servo de Scapus, Surisca, serva de Alexa, Papus, Amphio, servo de Parnacis, Zodianiana. Todos os que são inimigos de Seneca*”.

Aqui temos outra inscrição que utiliza o mesmo sistema que a anterior — a lista vertical (Gordon, 1999) ou em coluna, tendência que não é tão rara como se possa pensar. Foram identificadas

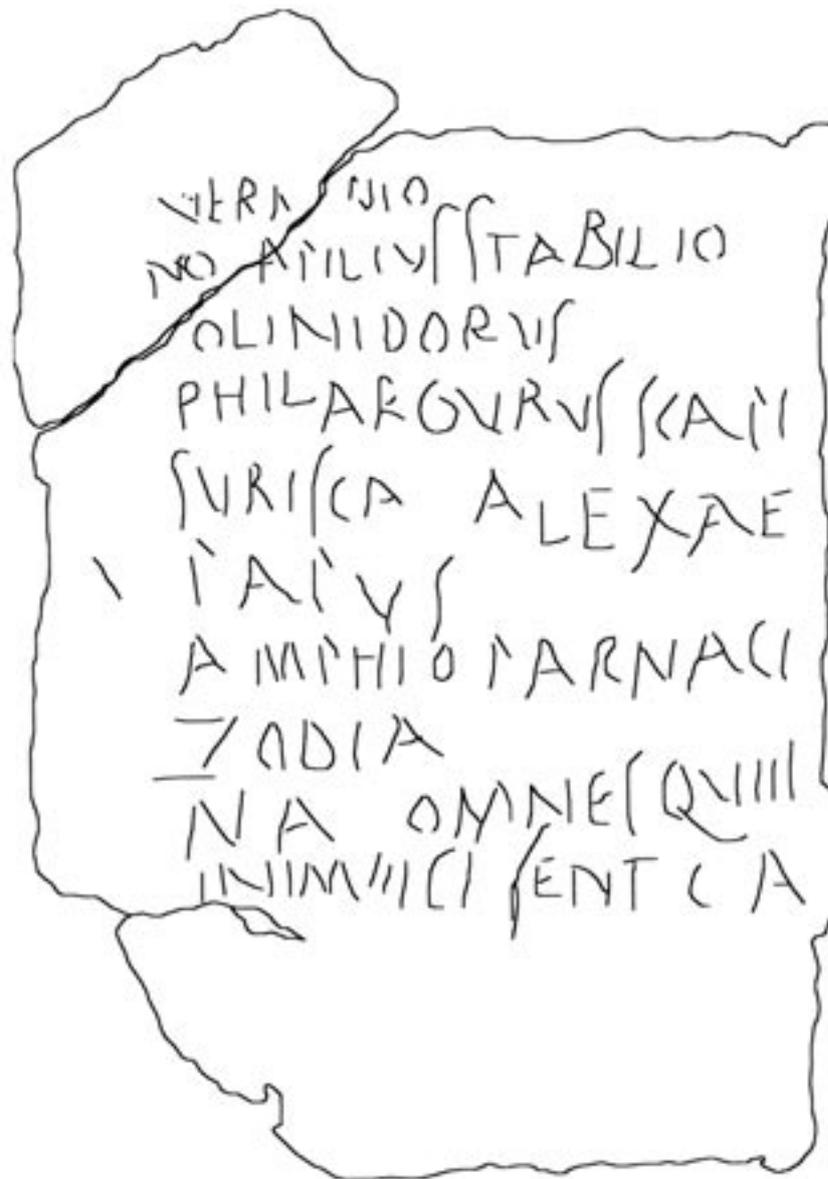


Fig. 6 Inscrição II de Ampurias.

40 listas verticais dos 135 textos completos (30%) em Wunsch (vid. *DTA* 1897) e na Península Ibérica este tipo encontra-se igualmente bem representado: em Ampurias, das sete *tabellae defixionum* que se conhecem apenas uma não se integra nesta categoria e, em Córdoba, o mesmo acontece com duas das cinco conhecidas.

Alguns investigadores defendem que as listas são relativamente antigas no contexto de produção de *tabellae* (anteriores ao período imperial), sendo posteriormente substituídas por versões mais complexas. Esta ideia é difícil de fundamentar. Embora seja verdade que, com o avanço do tempo, as listas tendem a escassear, estas não desaparecem por completo existindo inscrições datáveis do período imperial.

Relativamente à cronologia apresenta-se esta inscrição de Ampurias (Almagro Basch, 1947, p. 123-126, 1952, p. 31-34, p. 161-169; *AE*, 1952, 122; *AE*, 1955, 222; *IRC* III, 173a; *HEp*, 1994, 4, 446b; *IRC* V, p. 88; leitura e decalque de Almagro Basch, 1947):

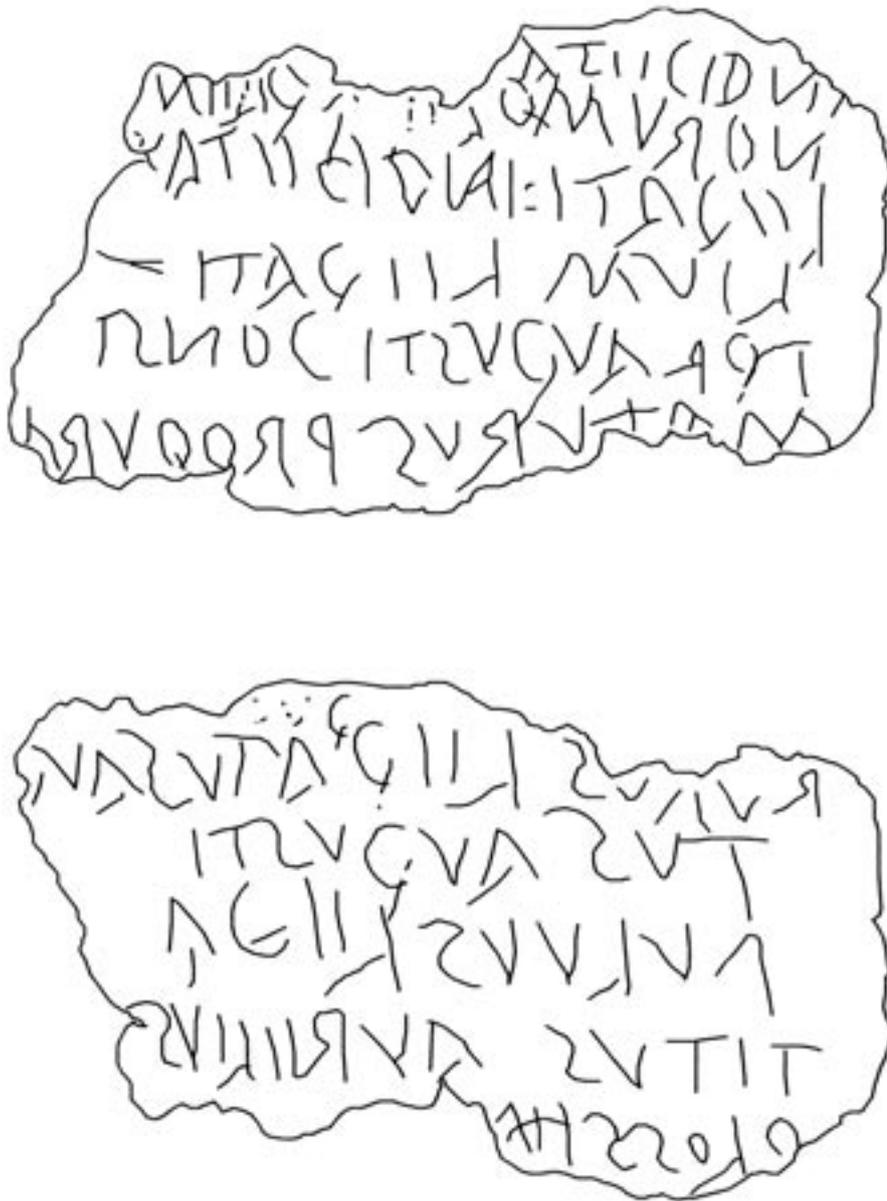


Fig. 7 Inscrição III de Ampurias.

Maturus proqura/tor Augusti consi/lium legati / legati indiceta/norum [consilium] / indicetanorum // Olossitan[i] / Titus Aurelius / Fulvus lega/tus Augusti / Rufus legatus Au/gus[ti]

“*Maturus*, procurador de Augusto, os legados do conselho, os legados dos Indicetes, (o conselho) dos Indicetes, os Olossitanos, *Titus Aurelius Fulvus*, legado de Augusto, *Rufus*, legado de Augusto”

Esta inscrição opistógrafa corresponde mais uma vez ao modelo das as inscrições anteriormente apresentadas, mas neste caso a *tabella* está em mau estado e não permite perceber muito bem se estamos perante uma lista vertical ou horizontal, embora eu me incline para o segundo caso. Na segunda parte da *tabella* temos o nome de legado de Augusto separado em duas linhas.

Ignoremos por agora a organização e atentemos nas datas atribuídas a esta inscrição — Almagro Basch apresenta-a associada a outras duas muito semelhantes como tendo sido encontrada numa necrópole colectiva que continha urnas cinerárias e, dado o contexto arqueológico e as características paleográficas, o autor atribuiu-lhe uma cronologia centrada no último quartel do século I a.C., ou seja, na fase final da república e início de época imperial (Almagro Basch, 1952, p. 165). Por sua vez, Pflaum identificou *Titus Aurelius Fulvus* como a personagem que recebeu os *ornamenta consularia* no período de Otão, no ano de 69 d.C. (Tácito, *Hist.*, I) e cujo governo da Citerior haveria que situar alguns anos mais tarde, em 78. *Maturus* seria, para ele, *Marius Maturus*, procurador *Alpium Maritimarum*, que depois se tornou *proc. Aug. prov. Hisp. Citerioris* (Pflaum, 1960, citado em Plana e Pena, 1995-1996, p. 252). Temos, assim, três listas (horizontais ou verticais) em pleno período imperial.

No entanto, esta inscrição tem uma outra característica, a escrita retrógrada, cuja associação com as epígrafes em lista nunca foi desenvolvida e devidamente estudada. Infelizmente, Gordon, ao falar das listas horizontais ou ‘naturais’, não contempla os exemplos em *boustrophedon* ou escrita retrógrada. Segundo Gordon, a escrita em espiral ou reverso anula a ideia de continuidade e sequência, característica das listas ou enumerações horizontais: “Disregarding the matter of boustrophedon and retrograde writing, we may notionally arrange the possibilities of organising a list of names in a continuum” (Gordon, 1999, p. 252). No entanto, considero possível conciliar a orientação da escrita, com o texto em si. A escrita retrógrada e a listagem são realidades conciliáveis porque respondem a objectivos diferentes que não se anulam entre si. É perfeitamente possível enumerar uma data de nomes utilizando um rascunho em cera, e passá-los para o chumbo, escrevendo de trás para frente. A ideia de continuidade defendida por Gordon permanece.

O último caso analisado de Ampurias corresponde, com bastante probabilidade, a uma lista horizontal, ao enumerar os nomes de alguns indivíduos e respectivos cargos, bem como grupos, tendo simultaneamente uma escrita retrógrada. Outro elemento não focado por Gordon é se a divisão da inscrição nos dois lados de uma lâmina provoca ou não a interrupção da continuidade. A lista, tal como ele defende, parece responder, de facto, ao baixo nível de conhecimento literário do *defigens* e a produção burocrática romana de leis em listas parece das únicas fontes acessíveis à população. Ou seja, o *defigens* recorreria à lista porque é das realidades que melhor conheceria e, de entre estas produções escritas, a que evidenciaria menor margem de erro, ideia com a qual concordo. Mas ao apresentar objectivos ulteriores como “...combines ease of reading with an awareness of visual effect” (Gordon, 1999, p. 255) — aqui Gordon está a falar de uma *tabella defixionis* em concreto (DTA, 1897, 30) — devemos ter em conta que as *defixiones* não eram, em princípio, para serem lidas. O perfurar da *tabella* ou o dobrar tinha o objectivo de evitar a sua leitura: “...and when freshly inscribed (the only moment they were intended to be read by mortal eyes) they would have been perfectly legible” (Tomlin, 1988, p. 84).

A escrita retrógrada pode corresponder a uma escrita da direita para a esquerda, de baixo para cima, ou espelho das letras, sendo que a maioria das vezes notamos todas estas características simultaneamente numa *defixio* retrógrada, como se verifica nas inscrições ampuritanas. A explicação desta característica reside na fórmula de analogia *similia similibus*, sendo difícil arranjar outra justificação para a troca da orientação normal da escrita. Numa *tabella* do século IV, da Ática, temos o texto mais antigo que alude à escrita retrógrada: “Tal como estas palavras são frias e retrógradas (lit., Êparístera, “escrito da direita para a esquerda”), que as palavras de *Krates* sejam frias e retrógradas” (DTA, 1897, 67). Desta citação ficamos com a ideia de que a analogia da escrita retrógrada tem uma função bastante específica: reverter discursos; de vital importância nos processos jurídicos.

3.3. As *tabellae defixionum* clássicas

Feita a incursão pelas “rezas jurídicas” e as *tabellae defixionum* do tipo “lista”, restam por fim, os casos clássicos de *defixionis*. De Sagunto temos esta inscrição (CIL II, 1869, 757a; Corell, 1994, p. 280-256; leitura e decalque de Corell, 1994):

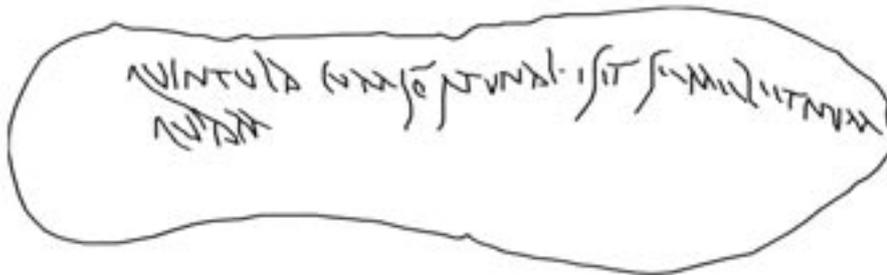


Fig. 8 Inscrição II de Sagunto.

Quintula cum Fortunali sit semel et num/quam

“Que Quintula e Fortunalis nunca se encontrem!”

Trata-se de um exemplo clássico, bastante curto, mas suficientemente expressivo. Estamos claramente no campo de competição amorosa onde se verifica uma função tradicional de uma *tabella defixionis*: influenciar por meios sobrenaturais outros indivíduos ou os actos de outros contra a sua vontade. Outro exemplo, desta vez de Córdoba (CIL II², 1995, 7, 251a1; Ventura Villanueva, 1996, p. 141-162; leitura e decalque (a partir de fotografia) de Ventura Villanueva, 1996):

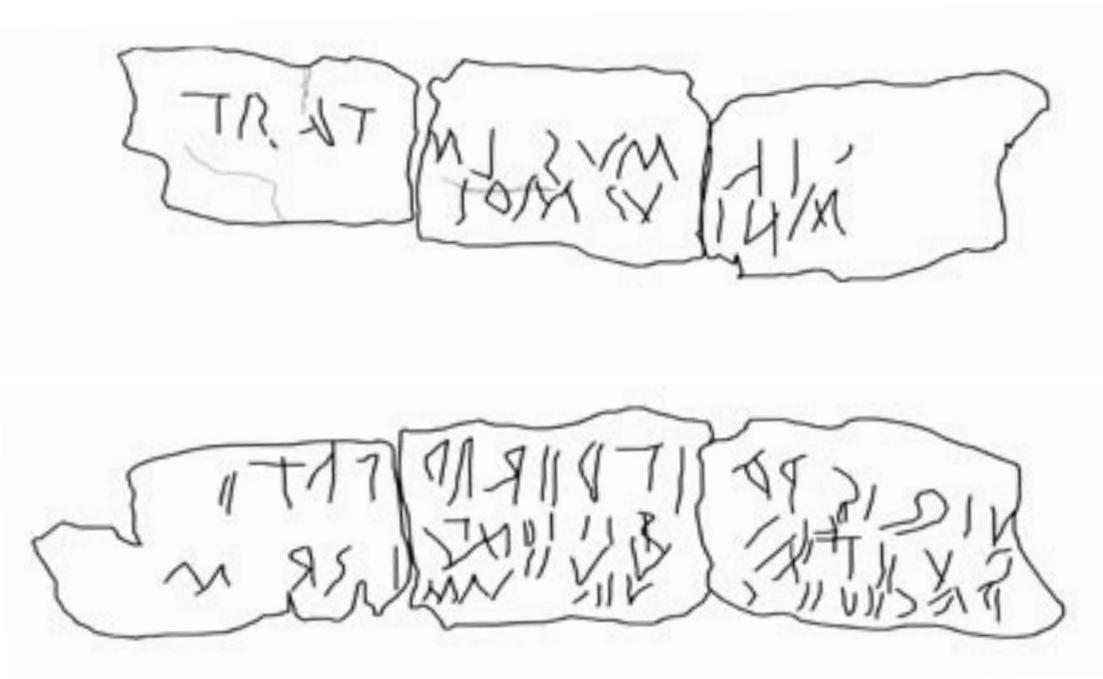


Fig. 9 Inscrição II de Córdoba.

Priamus l(ibertus) mutus sit / omnibus modis // 'Ha'nnue ne q(u)is pos(s)it de (he)reditate / verbum quod facere sileant / Omnes o(b)m[ute]sc[an]t

“Que fique mudo o liberto *Priamus* de todas as formas. Não permitas que alguém se pronuncie acerca da herança. Calem todos. Emudeçam.”

Nesta inscrição opistógrafa temos alguns dados que complicam a interpretação. Parece claro que estamos perante um caso de litígio. O que complica a questão é saber a quem o *defigens* está a pedir auxílio. Será que o *defigens* solicita a intervenção de alguma divindade ctónica inominada? Ou será que o pedido é feito à própria *tabella defixionis*? Esta inscrição deixa esta questão pendente, que se exprime de diversas formas: Será que podemos considerar a *tabella* como elemento actuante? Uma vez que nas listas verticais é rara a invocação de uma divindade, podemos considerar que o poder sobrenatural reside na lista em si?

Apresenta-se outro exemplo de Córdoba (*CIL* II², 1995, 7, 251a2; Ventura Villanueva, 1996, 145-146; leitura de Ventura Villanueva, 1996):

[De?]mentia / [dol?]ore sin / [guli om]utecant // [...]conari[...]not[a...]/[...]cus sib[i...] gen/[ius m]qlevolus ob/[mut]escant d(e)sue / [et] anue hered/[es] mutui sin[t] / si[le]re

“Emudeçam um por um na loucura e na dor...esforça-te...escrito...para eles...emudeçam. Génio maléfico, emudeçam. Que os herdeiros fiquem mudos e se calem”

Aqui temos elemento que intervém pelo *defigens*, o Génio maléfico, uma divindade ctónica. Vemos, no entanto, a cumplicidade entre o *defigens* e o génio: na primeira parte é o *defigens* que amaldiçoa, enquanto na segunda é feito o apelo à divindade para intervir.

3.4. Um caso de “border area”

Apresenta-se um exemplo de Córdoba (*AE*, 1934, 23; Navascués, 1934, p. 52-53; *CIL* II², 1995, 7, 250; *HEp*, 2004, 10, 163; leitura e decalque de Navascués, 1934):

Dionisia Denatiai / ancilla rogat deibus ego / rogo bono bono / deibus rogo oro bono / einferis bono salpina / rogo oro et bonis inferis / ut dioso quod fit deibus / inferabus ut hoc quo votum / feci ut solva rogo / ut illam ducas rogo / oro.

“Dionísia, serva de Denácia roga aos Deuses. Eu rogo pelo bem pelo bem dos deuses; rogo e oro pelo bem aos infernos, pelo bem por Salpina; rogo e oro também com boas oferendas, para que pelo bem este feitiço que se conjura aos deuses infernais, segundo este que é causa e esta que diz o voto, que deixa rogo, que a guies rogo, oro”.

A autora — Dionísia, em nominativo, através da repetição exagerada de termos suplicativos (*oro* e *rogo*) dirige uma evocação das divindades infernais. Creio que não estamos nem perante uma *defixio* clássica nem uma reza jurídica. Temos aqui um caso bastante estranho e pouco comum ao qual tentarei dar uma explicação. A repetição incessante podia decorrer do *horror vacui*, mas esta explicação é pouco provável porque a lâmina de chumbo apresenta espaços vazios à volta da inscri-

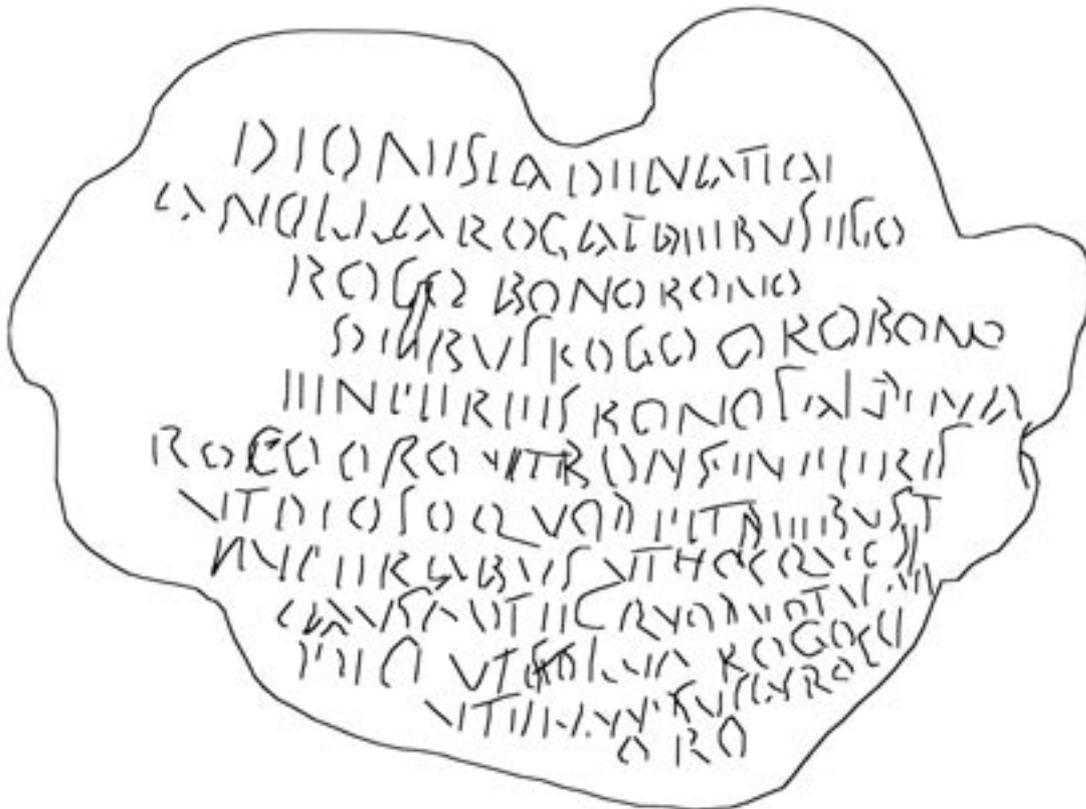


Fig. 10 Inscrição I de Córdoba.

ção (*vacat*). Outra interpretação com alguma plausibilidade e que justifica os erros gramaticais e as repetições é o de tentativa de simulação de *voces magicae* (acerca deste tema v. Buriss, 1936). Se tentarmos ler a inscrição em voz alta, a uma velocidade acelerada notamos a repetição de sons iguais (*oro, bono, rogo, dioso, quo, ego*). Os sons e os termos foram colocados de maneira a que houvesse regularmente intervalos em que surge os sons terminado em *-o*, tal como um hino (acerca deste tema v. Tupet, 1986, p. 2601-2606). Mas aqui o hino não tem função de hino mas sim de uma prece com características mágicas.

O seu objectivo não é explicitado na inscrição. Se atentarmos às constantes invocações ao mundo infernal (*deibus, einferis, inferis inferabus*) podemos remeter esta particularidade para a *defixio* clássica, em que se invocam as divindades infernais para praticar um acto típico das *defixiones*, embora outros elementos vão contra este modelo em particular: o nome da autora e os termos suplicativos. Na *defixio* clássica existem fórmulas de coerção ou submissão imperativas, ou seja, é exercido o controlo sobre as divindades infernais para actuar pelo *defigens*, daí a desnecessidade dos termos suplicativos, mas em “rezas jurídicas” a subserviência é invertida, passando o *defigens* a implorar, rogar e orar aos deuses para fazer justiça. Possivelmente temos aqui uma mescla de *defixio* e “reza jurídica” que Versnel definiu como “border area” (Versnel, 1991, p. 64-68). Uma outra hipótese, que, pela sua escassa fundamentação, permanece apenas como mera hipótese é o de estarmos perante uma inscrição que associa características votivas e funerárias. A inscrição foi encontrada numa necrópole, invocam-se divindades ctónicas e a tradução final feita por Navascués (1934, p. 3) “...que la guíes ruego, oro” parece deduzir-se uma petição às divindades infernais para guiar um(a) defunto(a).

4. O contexto arqueológico

Quanto ao enquadramento arqueológico, a razão que subjaz à colocação de *tabellae defixionum* em túmulos ou santuários ctónicos nem sempre tem sido correctamente explicada. É verdade que a comparação com o frio e a inércia dos corpos associa esta prática à fórmula de *similia similibus*, mas é mais provável que tal acção se relacione com um acto bastante mundano e comum nos ritos clássicos: a prática da comunicação com os deuses através de πινάκια ou *libelli* selados. De facto, esta técnica explica a razão pela qual muitas das fórmulas de κατάδεσμος implicavam os deuses da seguinte forma: “Eu prendo (alguém) perante (προς) ou perto (παρά) do(s) deus(es)” ou pelo uso de terminologia técnica e legal tal como καταγράφω para “registar” ou “transferir” a responsabilidade do amaldiçoamento para a actividade da esfera divina (Faraone, 1991, p. 9).

A crença de que os mortos (na forma de *genii* ou *daimones*) não compreendiam a língua dos vivos leva a que se apele ocasionalmente ao uso de uma linguagem estranha que por vezes se apresenta marcada por erros gramaticais incessantes ou a simulação de *voces magicæ*. É certo que muitos destes erros são, na realidade, resultado de um *defigens* cujo conhecimento da escrita era bastante imperfeito, mas, por vezes, estas incorrecções são propositadas. Nos papiros mágicos gregos (Betz, 1986), muitas das instruções para a produção de feitiços envolvem a evocação em voz alta de termos e frases incompreensíveis, ou a escrita de frases sem nexos.

As *tabellae defixionum* são encontradas também em contextos aquáticos (Fox, 1912; Marco Simón e Velázquez, 2000). Nos papiros mágicos gregos existem passagens que indicam explicitamente que as *defixionis* devem ser atiradas para dentro de um corpo de água natural ou artificial. Tal como acontece com a deposição em túmulos, a inserção num corpo de água pode responder à fórmula *similia similibus* na explicação de Jordan “Sinking the tablet into a cool well in the hope of chilling the victim’s spirit” (Jordan, 1990, p. 437) e actos de submersão simbólica: existe um caso em que a submersão de um cabelo preconizaria a ideia de submersão de um indivíduo inteiro (*DTAud*, 1904, 210). O artigo de Fox revela que a base de toda a ideia de submergir *tabellae* reencontra uma função simbólica da analogia — a *similia similibus* — que provoca a surdez, mudez e ausência de respiração das pessoas sob água. Na realidade, o objectivo da submersão não pode ser exclusivamente a explicado pela analogia. Estamos bastante conscientes que a submersão de *tabellae* respondia a outros propósitos, muito semelhantes aos da colocação de *tabellae* em túmulos; dificultava o acesso a ela e, para além disso, se a colocação de uma *tabella* num túmulo facilitava a comunicação com as divindades ctónicas e infernais, o mesmo se poderia dizer das *tabellae* colocadas em corpos de água, pois as divindades aquáticas são também elas ctónicas. Para além disso, existiam fontes na antiguidade imbuídas de *pietas* ou associados a uma divindade, como por exemplo a *Fons Foyi* de Itálica, referida acima, e existem santuários que tinham uma fonte ou espelho de água, como por exemplo o templo de Évora, certamente dedicado ao culto imperial, mas que tinha um tanque de água circundante, atribuindo a este culto um cariz aquático.

Em síntese, os contextos principais em que se encontram *defixiones* são túmulos/necrópoles e corpos de água. Os santuários também acumulam bastantes *tabellae* (Alcácer do Sal, Ampurias, etc). Existem também outros casos, como por exemplo em ruínas antigas, devido à crença da presença de elementos sobrenaturais nestes sítios. Para aprofundar este tema apresenta-se uma inscrição bilingue opistógrafa de Barchín del Hoyo (Curbera, Sierra Delage e Velázquez, 1999, p. 279-283; *AE*, 1999, 954; *HEp*, 2003, 09, 298; *SEG*, 49, 1405; leitura e decalque de Curbera, Sierra Delage e Velázquez, 1999):

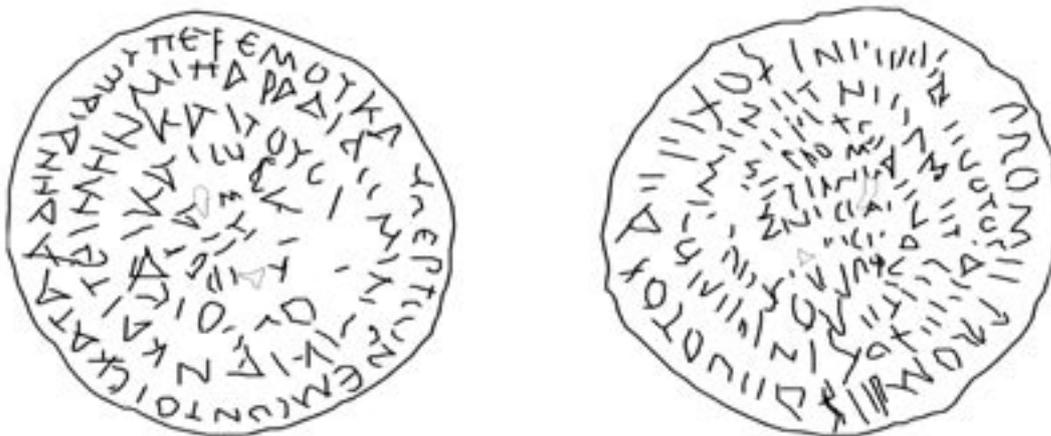


Fig. 11 Inscrição de Barchín del Hoyo.

Face A

ὑπὲρ ἐμοῦ καὶ ὑπὲρ τῶν ἐμῶν τοῖς κατὰ Ἄδην δίδωμι, παραδίδωμι Νευκίαν καὶ Τειμήν καὶ τοὺς ἄλλους οἷς δικαίως κατηρασάμην

Face B:

Pro me pro meis devotos defixos inferis, devotos defixos inferis, Timen et Niciam et ceteros quos merito devovi supr[a. pro] me, pro mei[s], Timen, Nician, Nicia[n].

“Por mim, pelos meus devoto “presos?” às divindades infernais, devoto “presos?” às divindades infernais, Time e Nício e outros cujo mérito acima devotei, por mim, pelos meus, Time e Nício, Nício”

Analisando o texto, parece que o *defigens* escreveu primeiro em grego e depois copiou em latim, repetindo e adaptando algumas frases do grego. Segundo Curbera, a expressão *devotos defixos* repetida é uma adaptação da expressão intensiva grego δίδωμι, παραδίδωμι, e o acusativo em -n de *Timen* e *Nician* parece ser também uma adaptação do grego.

É de notar também o facto da *tabella defixionis* ter como suporte um pedaço de chumbo de forma circular, enquanto a tendência geral é para o rectangular. A escrita apresenta-se em espiral formando uma circunferência que se dirige para dentro.

As *tabellae* bilingues são bastante raras, sendo que as poucas as que partindo do latim, apresentam palavras ou expressões ou *voces magicæ* em grego. Mesmo bilingue, conhecem-se apenas outras duas de Cartago (DTAud, 1904, 249 e 252).

As repetições, cujo propósito responde a outro objectivo diferente do da inscrição de Córdoba, derivam talvez do *horror vacui*. Segundo os autores, a linguagem (*δικαίως, merito*) aponta para uma justificação do amaldiçoamento (Curbera, Sierra Delage e Velázquez, 1999, p. 282).

Quanto ao seu contexto arqueológico, esta inscrição foi encontrada numa pequena cidade ibérica em ruínas, que apresenta vestígios de trabalho metalúrgico. É tentador pensar que esta *tabella* foi colocada no meio de ruínas para estar em contacto com o mundo sobrenatural (a tradição que afirma que os espíritos assombram ruínas remonta ao período do Antigo Testamento (e. g. Isaías 13:21, 34:14). Mas existe outra possibilidade. No período romano conhecem-se casos

em que *defixiones* foram depositadas simplesmente perto das vítimas, tal como as que foram encontrados na casa de Antioquia onde Germânico morreu (Tácito, Anais II, 69) ou as *tabellae* usados contra os aurigas que foram colocados nos hipódromos. Esta *tabella* pode ter sido colocada no sítio onde as pessoas amaldiçoadas trabalhavam ou viviam (Curbera, Sierra Delage e Velázquez, 1999, p. 280).

5. Conclusão

Apesar da presença de *tabellae defixionum* na Península Ibérica ser residual, a diversidade de modelos existentes permite uma leitura cultural curiosa deste fenómeno. Em síntese, constata-se que a competitividade característica do mundo Mediterrâneo estava presente na Hispania, testemunhada pelas *tabellae*, embora a sua presença tenha sido mitigada pelo reduzido número de indivíduos com capacidade para escrever ou que, simplesmente, desconheciam esta prática.

Por fim, as descobertas recentes têm vindo a colmatar áreas antes consideradas “vazias” de práticas de magia, sendo a *tabella defixionis* de Alcácer do Sal um claro exemplo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AE = *L'Année Epigraphique*. Paris.

- ALMAGRO BASCH, M. (1947) - Plomos con inscripción del Museo de Ampurias. *Memorias de los Museos Arqueológicos Provinciales*. Madrid. 8, p. 123-126.
- ALMAGRO BASCH, M. (1952) - *Las inscripciones ampuritanas griegas, ibéricas y latinas*. Barcelona: Diputación Provincial de Barcelona - Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Monografías Ampuritanas II).
- ÁLVAREZ SÁENZ DE BURUAGA, J. (1957) - El nuevo hallazgo de perdida lápida emeritense de Proserpina. *Archivo Español de Arqueología*. Madrid. 30, p. 245-251.
- AUDOLLENT, A. (1904) - *Defixionum tabellae quotquot innotuerunt tam in Graecis Orientis quam in totius Occidentis partibus praeter Atticas*. Paris: Fontemoing.
- BALIL, A. (1964) - Defixiones ampuritanas. *Archivo Español de Arqueología*. Madrid. 37, p. 197-201.
- BETZ, H. D. (ed.) (1986) - *The Greek magical papyri in translation including demotic spells*. Chicago, IL: Chicago University Press.
- BURRISS, E. E. (1936) - The terminology of witchcraft. *Classical Philology*. Chicago, IL. 31:2, p. 137-145.
- CARAMELO, F. (2004) - As fórmulas de maldição na Mesopotâmia: uma proposta de análise. In *Percursos do Oriente Antigo: homenagem a José Nunes Carreira*. Lisboa: Instituto Oriental, p. 99-104.
- CIL II = HÜBNER, A. (1869) - *Corpus Inscriptionum Latinarum, II: Inscriptiones Hispaniae Latinae*. Berlin: Georg Reimer.
- CIL II²/7 = STYLOW, A. U.; GONZÁLEZ ROMÁN, C.; ALFÖLDY, G. (1995) - *Corpus Inscriptionum Latinarum, II. Editio altera. Pars VII: conuentus Cordubensis (CIL II²/7)*. Berlin-New York: Walter de Gruyter.
- CIL II²/14 = ALFÖLDY, G [et al.] (1995) - *Corpus Inscriptionum Latinarum, II. Editio altera. Pars XIV: conuentus Tarraconensis (CIL II²/14). Fasc. I: Pars meridionalis conuentus Tarraconensis*. Berlin-New York: Walter de Gruyter.
- CILA = (1991-) - *Corpus de inscripciones latinas de Andalucía*. Sevilla: Junta de Andalucía.
- CORELL, J. (1993) - *Defixionis tabella* aus Carmona. *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 95, p. 261-268.
- CORELL, J. (1994) - *Drei Defixionum Tabellae* aus Sagunt (Valencia). *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 101, p. 280-286
- CORELL, J. (2000) - Invocada la intervención de Iau en una *defixio* de Sagunto (Valencia). *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 130, p. 241-247.
- CURBERA, J. B. (1996) - A curse tablet from Emporiae (IRC III 175). *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 110, p. 292-294.
- CURBERA, J. B. (1997) - The Greek curse tablets of Emporion. *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 117, p. 90-94.
- CURBERA, J. B.; SIERRA DELAGE, M.; VELÁZQUEZ, I. (1999) - A bilingual curse tablet from Barchin del Hoyo (Cuenca). *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik*. Bonn. 125, p. 279-283.

- DTA = WÜNSCH, R. (1897) - *Defixionum tabellae Atticae*. Berlin.
- DTAud = AUDOLLENT, A. (1904) - *Defixionum tabellae quotquot innotuerunt tam in Graecis Orientis quam in totius Occidentis partibus praeter Atticas*. Paris.
- ENCARNAÇÃO, J. d' (2001) - *Roteiro epigráfico de Cascais*. 2.ª edição revista e aumentada. Cascais: Câmara Municipal.
- ENCARNAÇÃO, J. d' (2002a) - Salacia et l'Afrique à l'époque impériale. In *L'Africa romana. Atti del XIV convegno di studio*. Roma: Carocci, p. 1499-1506.
- ENCARNAÇÃO, J. d' (2002b) - Varia de archaeologia. *Humanitas*. Coimbra. 54, p. 421-424.
- ENCARNAÇÃO, J. d'; FARIA, J. C. (2002) - O Santuário Romano e a *Defixio* de Alcácer do Sal. In *Religiões da Lusitânia: Loquuntur Saxa*. Lisboa: Museu Nacional de Arqueologia, p. 259-263.
- FARAONE, C. A. (1989) - An accusation of Magic in Classical Athens. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*. Baltimore, MD. 119, p. 149-161
- FARAONE, C. A. (1991) - The agonistic context of early Greek binding spells. In FARAONE, C. A.; OBBINK, D., eds. - *Magika Hiera*. Oxford: Oxford University Press, p. 3-32
- FOX, W. S. (1912a) - The John Hopkins *tabellae defixionum*. *American Journal of Philology*. Baltimore, MD., supp. 33.1, 129.
- FOX, W. S. (1912b) - Submerged *tabellae defixionum*. *The American Journal of Philology*. Baltimore, MD. 33, p. 301-310.
- GIL, J.; LUZÓN, J. M.ª (1975) - *Tabella defixionis de Italica. Habis*. Sevilla. 6, p. 117-133.
- GORDON, R. (1999) - 'What's in a list?' Listing in Greek and Greco-Roman malign magical texts. In JORDAN, D. R.; MONTGOMERY, H.; THOMASSEN, E., eds. - *The world of ancient magic: papers from the first International Samson Eitrem Seminar at the Norwegian Institute at Athens, 4-8 may 1997*. Bergen: Norwegian Institute at Athens, p. 239-277
- GUERRA, A. (2003) - Anotações ao texto da *tabella defixionis* de Alcácer do Sal. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 6:2, p. 335-359.
- HEp = *Hispania Epigraphica*. Madrid.
- ILER = VIVES, J., ed. (1971) - *Inscripciones latinas de la España romana*. Barcelona: Consejo Superior de Investigaciones Científicas; Universidad de Barcelona.
- IRBaelo = BONNEVILLE, J.; DARDAINE, S.; LE ROUX, P. (1988) - *Belo V: L'épigraphie – Les inscriptions romaines de Baelo Claudia*. Madrid: Casa de Velázquez.
- IRC III = FABRE, G.; MAYER, M.; RODÀ, I. (1991) - *Inscriptions romaines de Catalogne, III: Gerone*. Paris: De Boccard.
- JORDAN, D. R. (1985) - A survey of Greek defixiones not included in the special corpora. *Greek, Roman and Byzantine Studies*. Durham. 26, p. 151-197
- JORDAN, D. R. (1990) - Curses from the water of *Sulis*. *Journal of Roman Archaeology*. Portsmouth, RI. 3, p. 437-441.
- MARCO SIMÓN, F. (2004) - Magia y cultos orientales: acerca de una *defixio* de Alcácer do Sal (Setúbal) con mención de Atis. *MHNH*. Málaga. 4, p. 79-94.
- MARCO SIMÓN, F.; VELÁZQUEZ, I. (2000) - Una nueva *defixio* aparecida en Dax (Landes). *Aquitania*. Bordeaux. 17, p. 261-274.
- NAVASCUÉS, J. M. (1934) - Plomos romanos con inscripción mágica hallados en Córdoba. *Archivo Español de Arte e Arqueología*. Madrid. 28, p. 51-59.
- PLANA, R.; PENA, M. J. (1995-1996) - Ampurias: cuestiones agrarias y jurídicas de finales de la república. *Studia Historica, Historia Antigua*. Salamanca. 13-14, p. 89-104.
- SEG = (1923-) - *Supplementum Epigraphicum Graecum*. Leiden-Amsterdam: Eisenbrauns Publishers.
- SIAtt = (1976-) - *Supplementum Inscriptionum Atticarum*. Chicago: Ares Publishers.
- STRUBBE, J. H. M. (1991) - "Cursed be he that moves my bones". In FARAONE, C. A.; OBBINK, D., eds. - *Magika Hiera*. Oxford: Oxford University Press, p. 33-59.
- TOMLIN, R. S. (1988) - The curse tablets. In CUNLIFFE, B., ed. - *The Temple of Sulis Minerva at Bath, vol. 2: the finds of the sacred spring* (Oxford University Committee for Archaeology Monograph; 16). Oxford: University, p. 159-277
- TUPET, A. M. (1986) - Rites magiques dans l'Antiquité romaine. In *Aufstieg und Niedergang der römischen Welt*. Berlin-New York: Walter De Gruyter, II.16.3, p. 2591-2675.
- VENTURA VILLANUEVA, A. (1996) - Magia en la Cordoba romana. *Anales de Arqueología Cordobesa*. Cordoba, 7, p. 141-162.
- VERSNEL, H. S. (1991) - Beyond cursing: the appeal to justice in judicial prayers. In FARAONE, C. A.; OBBINK, D., eds. - *Magika Hiera*. Oxford: Oxford University Press, p. 60-106.
- VICH, S (1989) - Plomos mágicos en la Hispania antigua. *Revista de Arqueología*. Madrid. 102, p 36-43